

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.1 - Declaração E Identificação Dos Responsáveis	1
---	---

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	2
2.3 - Outras Informações Relevantes	3

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições Não Contábeis	5
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	6
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	7
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	8
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	9
3.7 - Nível de Endividamento	10
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	11
3.9 - Outras Informações Relevantes	12

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	13
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	16
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	17
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	18
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	19
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	20
4.7 - Outras Contingências Relevantes	21
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	22

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	23
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	26
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	27
5.4 - Outras informações relevantes	28
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	29
6.3 - Breve Histórico	30
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	31
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	32
6.7 - Outras informações relevantes	33
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	34
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	35
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	36
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	37
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	38
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	39
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	40
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	41
7.9 - Outras Informações Relevantes	42
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	43
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	44
8.3 - Operações de reestruturação	45
8.4 - Outras informações relevantes	47
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	48
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	49

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	50
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	51
9.2 - Outras Informações Relevantes	52

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	53
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	54
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	55
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	56
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	57
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	58
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	59
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	60
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	61
10.10 - Plano de negócios	62
10.11 - Outros fatores com influência relevante	63

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	64
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	65

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	66
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	68
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	69
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	70
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	71
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	72
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	74
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	75

Índice

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	76
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	77
12.12 - Outras informações relevantes	78

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	79
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	80
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	81
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	82
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	83
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	84
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	85
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	86
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	87
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	88
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	89
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	90
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	91
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	92
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	93
13.16 - Outras Informações Relevantes	94

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	95
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	96
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	97

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	98
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	99
15.3 - Distribuição de Capital	123
15.4 - Organograma dos acionistas	124
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	125
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	126
15.7 - Outras informações relevantes	127
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	128
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	129
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	130
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	131
17.2 - Aumentos do Capital Social	132
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	133
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	134
17.5 - Outras Informações Relevantes	135
18. Valores Mobiliários	
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	136
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	137
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	138
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	139
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	140
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	141

Índice

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	142
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	143
18.10 - Outras informações relevantes	144
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	145
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	146
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	147
19.4 - Outras informações relevantes	148
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	149
20.2 - Outras Informações Relevantes	150
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	151
21.2 - Descrição da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante E Dos Procedimentos Relativos À Manutenção de Sigilo Sobre Informações Relevantes Não Divulgadas	152
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	154
21.4 - Outras Informações Relevantes	155
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	156
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	157
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	158
22.4 - Outras informações relevantes	159

1.1 - Declaração E Identificação Dos Responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Eugenio Nunes Mamede

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Nicolau Gaeta

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	31/12/2013
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2014, e revisão especial das informações financeiras intermediárias referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2014.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes contratada pela Companhia pelos serviços de auditoria prestados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 totalizou R\$ 38.095,25.
Justificativa da substituição	Não aplicável, uma vez que não houve substituição dos auditores.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, uma vez que não houve substituição dos auditores.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Wilson J. O. Moraes	31/12/2013	042.430.277-22	Condomínio Edifício PB 370, Praia de Botafogo, 370, 5º a 8º andares, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040

2.3 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2014)

Exercício social (31/12/2013)

3.2 - Medições Não Contábeis

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2013	2014
a) Regras sobre retenções de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração apresentará à assembleia geral proposta sobre a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social anterior, após as seguintes deduções ou acréscimos, realizados decrescentemente e na ordem que segue: (i) 5% para a formação da reserva legal, que não deverá exceder 20% do capital social; (ii) montante destinado à formação de reservas propostas pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, se instalado, cuja constituição será aprovada em assembleia geral de acionistas; (iii) 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas; (iv) o lucro líquido remanescente, após as destinações, poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia; e (v) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, deverá ser distribuído como dividendo adicional. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social da Companhia.	
a.i) Valores das Retenções de Lucros	Não foi registrado lucro nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014 e, portanto, não houve retenção de lucro.	
b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de pelo menos 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.	
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos será anual, podendo a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesse balanço. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia foi constituída em 16 de julho de 2013 e, até o momento, não houve distribuição de dividendos.	
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos	Até 31 de dezembro de 2013, não foram impostas à Companhia quaisquer restrições relativas à distribuição de dividendos, seja por meio de imposição legal e/ou regulamentar, seja em função de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais das quais a Companhia seja parte.	Entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014, foi imposta a Companhia a restrição de distribuição de dividendos a seus acionistas enquanto houver <i>royalties</i> devidos e não pagos nos termos da escritura de emissão dos valores mobiliários com remuneração variável baseada em <i>royalties</i> de emissão da Companhia identificados como "Títulos PortFin". Para mais informações sobre os Títulos PortFin, vide item 18.5 e item 18.9 deste Formulário de Referência. Até 31 de dezembro de 2014, não foram impostas à Companhia quaisquer outras restrições relativas à distribuição de dividendos, seja por meio de imposição legal e/ou regulamentar, seja em função de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais das quais a Companhia seja parte.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Até 31 de dezembro de 2014, não foram declarados pela Companhia dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui qualquer endividamento até 30 de junho de 2014.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui qualquer endividamento até 30 de junho de 2014.

3.9 - Outras Informações Relevantes

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), as normas da Comissão de Valores Mobiliários e os pronunciamentos e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(a) com relação à Companhia:

Os investimentos da Companhia são concentrados em Títulos Port11, o que poderá afetar adversamente o resultado econômico-financeiro e a capacidade de pagamento da Companhia.

Os investimentos da Companhia estão concentrados em títulos de remuneração variável baseada em royalties de emissão de sua controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste") denominados Port11 ("Títulos Port11"). Assim sendo, os resultados econômico-financeiros e a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras dependem principalmente dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, os quais são decorrentes da operação pela Porto Sudeste do terminal portuário privado dedicado exclusivamente à movimentação de minério de ferro localizado na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro ("Terminal Portuário").

A Companhia não pode assegurar que a Porto Sudeste será capaz de pagar os royalties devidos em razão dos Títulos Port11. Nesse sentido, caso a Porto Sudeste não seja capaz de pagar referidos royalties, o não recebimento de tais recursos pela Companhia poderá causar um efeito material adverso no resultado econômico-financeiro e na capacidade de pagamento da Companhia.

A dependência dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis poderá afetar adversamente a Companhia.

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) cujo objeto social abrange o investimento em sociedades e em fundos de investimento em participações em infraestrutura ("Fundos") que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins, todos constituídos no Brasil, sendo que a Companhia pode, ainda, deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e Fundos que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuários, de logística e afins. Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11. Dessa forma, a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras depende dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, dos dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente pagos por sociedades e/ou por Fundos nos quais a Companhia venha a investir, da remuneração que venha a ser eventualmente recebida em razão dos investimentos em títulos e valores mobiliários que a Companhia possa realizar e também da capacidade da Companhia de alienar, quando necessário, os investimentos de sua carteira.

Caso os royalties recebidos em razão dos Títulos Port11 (ou caso a remuneração ou os dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente recebidos pela Companhia) não sejam suficientes, por qualquer razão, para prover a Companhia com os recursos necessários aos pagamentos de suas obrigações financeiras, e caso a capacidade da Companhia de alienar seus investimentos em condições favoráveis seja negativamente afetada por oscilações de mercado ou por ausências de liquidez momentâneas, a Companhia não disporá de tais fontes de recursos e poderá sofrer um impacto relevante adverso em sua situação econômico-financeira.

Decisões judiciais desfavoráveis podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode vir a ser parte em processos de natureza cível, trabalhista, previdenciária ou tributária iniciados ocasionalmente como resultado do curso normal de seus negócios. Na hipótese de ações que venham a ser interpostas darem causa a decisões judiciais desfavoráveis à Companhia em processos que representem improcedência avaliada como possível ou remota, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

(b) com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

Os acionistas controladores indiretos da Companhia podem ter interesses conflitantes com os interesses dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os três acionistas controladores indiretos da Companhia podem ter interesses que sejam divergentes dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia. Considerando a data base de 31 de dezembro de 2014, a Companhia é uma subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste"), a qual é controlada pelos seguintes acionistas: (i) PSA Fundo de Investimento em Participações ("PSA FIP"), detentor de 65,00% do capital social da Companhia; (ii) Gaboard Participações Ltda. ("Gaboard"), detentora de 04,25% do capital social da Companhia; e (iii) Porto Sudeste Participações S.A. ("Porto Participações"), detentora de 30,75% do capital social da Companhia. Dessa forma, o PSA FIP, a Gaboard e a Porto Participações possuem o controle indireto sobre a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O PSA FIP, por sua vez, possui controle compartilhado entre IWL (Holdings) Luxembourg S.à.r.l (“IWL”) e EAV Lux 2 S.à.r.l. (“EAV LUX 2”), na proporção de 50,00% para cada. O capital social da IWL é totalmente detido indiretamente pela Trafigura Beheer B.V (“Trafigura Beheer”) e o capital social da EAV LUX 2 é integralmente detido indiretamente pela Mubadala Development Company PJSC (*vide cadeia societária descrita na Seção 15.1 deste Formulário de Referência*).

Já a Gaboard é controlada (99,00%) da Trafigura Ventures V. B.V., uma sociedade constituída nos Países Baixos, controlada indiretamente pela Trafigura Beheer, enquanto a Porto Participações é controlada (99,00%) da MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), sociedade anônima de capital aberto, controlada por Eike Batista (“Eike”) (19,02%), Centennial Asset Brazilian Equity Fund LLC (“CABEF”) (2,94%), Centennial Asset Mining Fund LLC (“CAMF”) (32,69%), SK Networks Co. Ltda (“SK”) (8,78%), WISCO Brasil Investimentos em Metalurgia Ltda. (“WISCO”) (10,46%), 63X Master Fund (“63X”) (1,87%) e FIM Mercatto Botafogo (“FIM Mercatto”) (2,76%).

Dessa forma, a Porto Sudeste, diretamente, e o PSA em conjunto com a Porto Participações e a Gaboard, indiretamente, possuem poderes para aprovar as deliberações que considerarem mais adequadas para o desenvolvimento da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos, eleição dos membros da administração da Companhia, aprovar reorganizações societárias, dentre outros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia.

(c) com relação aos seus acionistas:

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia deverá pagar aos acionistas, no mínimo, parcela correspondente a 25% do lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos. Em determinadas circunstâncias, contudo, a Companhia poderá não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao mínimo obrigatório. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a situação econômico-financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social; e/ou
- caso o fluxo de caixa e os lucros das controladas ou coligadas, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio, não ocorra, fazendo com que o dividendo obrigatório da Companhia ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Dessa forma, os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de novas ações, o que poderá resultar em uma diluição na participação dos atuais acionistas nas suas ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos por meio da emissão pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações poderá acarretar diluição da participação acionária dos então acionistas da Companhia no seu capital social caso esses não adquiram ações suficientes para manter sua proporção no capital social da Companhia.

(d) com relação às suas controladas e coligadas:

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas.

(e) com relação a seus fornecedores:

Não aplicável, uma vez que a Companhia é atualmente uma sociedade não operacional e não possui fornecedores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(f) com relação a seus clientes:

Não aplicável, uma vez que a Companhia é atualmente uma sociedade não operacional e não possui clientes.

(g) com relação aos setores de atuação:

As sociedades e os Fundos nas quais a Companhia investirá estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste. Assim sendo, e tendo em vista a possibilidade de a Companhia investir em sociedades e Fundos que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins, a Companhia está indiretamente sujeita a diversos riscos inerentes aos setores de serviços portuários e logística, incluindo, sem limitação:

- riscos ambientais;
- disputas trabalhistas;
- mudança de políticas públicas de natureza regulatória, inclusive aquelas aplicáveis a terceiros com quem a Porto Sudeste contrate;
- falhas ou interrupções e flutuação de custos nos serviços relativos ao transporte de cargas;
- condições operacionais desfavoráveis;
- interrupções periódicas devido a condições climáticas adversas ou perigosas; e
- outros casos fortuitos ou eventos de força maior.

A Companhia não tem como controlar a ocorrência de tais riscos, nem pode assegurar que a Porto Sudeste (e/ou quaisquer outras sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) não será afetada pelos mesmos caso tais riscos venham a ocorrer. Assim, a ocorrência dos riscos indicados acima poderá afetar a situação financeira, resultados das operações e/ou fluxo de caixa da Porto Sudeste (e/ou das demais sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) e, conseqüentemente, poderá impactar adversamente a situação econômico-financeira da Companhia.

As operações da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia, estão sujeitas a variações em decorrência de mudanças no setor de mineração.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste. O Terminal Portuário é um terminal portuário privado dedicado exclusivamente à movimentação de minério de ferro. Por este motivo, qualquer mudança no setor de minério de ferro que implique redução da quantidade de minério de ferro exportada poderá impactar as atividades e resultados de operações da Porto Sudeste de maneira significativa, provocando um efeito adverso relevante sobre a situação financeira da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia.

(h) com relação à regulação do setor de atuação:

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem causar um efeito material adverso nas atividades da Porto Sudeste e, conseqüentemente, impactar a situação econômico-financeira da Companhia.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste, sendo que tal operação está sujeita à regulamentação ambiental. É possível que futuras mudanças nas leis, regulamentos e licenças aplicáveis ou mudanças no exercício ou na interpretação dessas leis, regulamentos e licenças ou mesmo a imposição de condicionantes e medidas ambientais demasiadamente onerosas possam ter um impacto significativo sobre uma parte ou a totalidade dos negócios da Porto Sudeste, impactando sua capacidade econômica e, conseqüentemente, a situação econômico-financeira da Companhia.

(i) com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue:

Não aplicável uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia tem como prática a análise e monitoramento constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar de forma adversa seus negócios, situação financeira e resultados, incluindo eventuais mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar negativamente o desenvolvimento de suas atividades. Até 31 de dezembro de 2014, a Companhia não tinha nenhuma expectativa de aumento e/ou redução em qualquer dos riscos mencionados no item 4.1 acima.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Até 31 de dezembro de 2014, a Companhia não era parte em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Até 31 de dezembro de 2014, a Companhia não era parte em quaisquer processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Até 31 de dezembro de 2014, a Companhia não era parte em quaisquer processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estivessem sob sigilo e que em conjunto fossem relevantes.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não aplicável. Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável à Companhia, tendo em vista que a Companhia não é sociedade estrangeira.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A instabilidade cambial poderá prejudicar a economia brasileira, bem como o desempenho da Companhia.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao dólar norte-americano e outras moedas com forte presença nos mercados de câmbio internacional ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo.

De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2010, observou-se a valorização de 4,01% da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2011, observou-se a desvalorização de 12,59% da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2012, observou-se a desvalorização de 8,9% da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2013, observou-se a desvalorização de 15,37% da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano. Diante de tal histórico de flutuações, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional, sendo que a eventual desvalorização do real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia.

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais poderá causar um efeito adverso à economia brasileira e à Companhia.

As altas taxas de juros têm afetado adversamente a economia brasileira e poderão afetar negativamente os negócios da Companhia. Durante o ano de 2002, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) aumentou a taxa de juros base do Brasil, de 19% para 25%, como resultado da crescente crise econômica da Argentina, um dos maiores parceiros comerciais do Brasil, como também do menor nível de crescimento da economia dos Estados Unidos da América e da incerteza econômica causada pelas eleições presidenciais brasileiras, dentre outros fatores. De forma geral, a taxa de juros de curto prazo do Brasil, em decorrência da determinação pelo BACEN, foi mantida em altos níveis nos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2011, 2012 e 2013, as taxas de juros de curto prazo foram 10,90%, 7,14% e 9,90% ao ano, respectivamente. Nesse contexto, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias ao cenário prospectivo da economia no ano de 2014, para assegurar a convergência da inflação à trajetória de metas, o BACEN decidiu elevar a taxa Selic de 10,00% para 11,00% ao ano nas 180^a, 181^a e 182^a reuniões do Comitê de Política Monetária (“COPOM”).

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais poderá causar um efeito adverso aos resultados da Companhia.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do país e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades da Companhia, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- (a) taxas de juros;
- (b) flutuações cambiais;
- (c) inflação;
- (d) liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos;
- (e) política fiscal;
- (f) instabilidade social e política; e
- (g) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e os seus resultados.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado periodicamente pela Fundação Getulio Vargas (IGPM-FGV) caiu de 7,81% em 2012 para 5,52% em 2013 e para 3,67% em 2014, e o índice anual de preços, por sua vez, conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, subiu de 5,84% em 2012 para 5,91% em 2013 e para 6,41% em 2014. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2011, 2012, 2013 e 2014 foram de 10,90%, 7,14%, 9,90% e 11,65% ao ano, respectivamente.

A inflação, as medidas governamentais para controlar a inflação e a especulação relativa a possíveis medidas com relação à inflação poderão também contribuir significativamente para as incertezas acerca da economia brasileira e diminuir a confiança dos investidores no Brasil, afetando adversamente a capacidade da Companhia de acesso às fontes de financiamento, incluindo os mercados de capitais internacionais. Eventuais ações futuras do Governo Federal, incluindo redução das taxas de juros, intervenção no mercado cambial e ações para ajustar ou fixar o valor do real, poderão aumentar a inflação e afetar adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, bem como a Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos da América, poderão prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado existentes em outros países, incluindo países da América Latina, outros países de economia emergente e os Estados Unidos da América. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países poderá causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras. Crises nesses países poderão reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos da América no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que, direta ou indiretamente, afetaram, e afetam, de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

As desvalorizações do Real com relação ao dólar norte-americano poderão criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente a Companhia.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária incidente sobre determinados setores econômicos, bem como sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Companhia a novos recolhimentos não previstos inicialmente, o que poderá afetar negativamente o resultado de suas operações.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

5.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	16/07/2013
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/11/2014

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi constituída como Maracapar Participações S.A. em 16 de julho 2013. Em 14 de fevereiro de 2014, a Companhia foi adquirida pela Porto Sudeste do Brasil S.A. e teve a sua denominação social alterada para Porto Sudeste V.M. S.A. por ocasião da assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, e em 28 de agosto de 2014 teve o seu objeto social alterado por ocasião da assembleia geral extraordinária para prever (a) a participação, direta ou indireta e em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, (i) no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista; e (ii) em fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins; podendo, ainda, (b) deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A Companhia foi constituída em 16 de julho de 2013 e, desde sua constituição, passou pelos seguintes eventos societários significativos:

Evento 1	Aquisição da Companhia
Principais condições do negócio	A Porto Sudeste do Brasil S.A. adquiriu dos Srs. Luiz Antônio da Silva Graça e José Carlos de Oliveira a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, pelo valor de R\$ 1.000,00 em 14.02.2014.
Sociedades envolvidas	Porto Sudeste do Brasil S.A. e os Srs. Luiz Antônio da Silva Graça e José Carlos de Oliveira.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A Companhia tornou-se subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A.
Quadro societário antes e depois da operação	Antes da operação, os Srs. Luiz Antonio da Silva Graça e José Carlos de Oliveira eram titulares, cada um, de 50% do capital social da Companhia. Em decorrência da operação, a Porto Sudeste do Brasil S.A. passou a ser titular de 100% das ações representativas do capital social da Companhia.
Evento 2	Aquisição de Títulos Port11
Principais condições do negócio	A Companhia se tornou titular de títulos de remuneração variável baseada em royalties de emissão da Porto Sudeste do Brasil S.A. denominados "Port11" ("Títulos Port11"), mediante a subscrição, pela MMX Mineração e Metálicos S.A., de títulos PortFin de emissão da Companhia e sua efetiva integralização com Títulos Port11 em 14.02.2015.
Sociedades envolvidas	Porto Sudeste do Brasil S.A. e MMX Mineração e Metálicos S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	O investimento em Títulos Port11 não altera o quadro acionário da Companhia. Por outro lado, em decorrência da operação, os Títulos Port11 passam a lastrear o pagamento de royalties devidos pela Companhia sob os Títulos PortFin de sua emissão. Para mais informações sobre os Títulos PortFin, vide seção 18.5 deste Formulário de Referência.
Quadro societário antes e depois da operação	O quadro societário da Companhia não foi afetado, de forma que a Porto Sudeste do Brasil S.A. permaneceu como única acionista da Companhia.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até 31 de dezembro de 2014, não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial com relação à Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Companhia tem por objeto social (a) a participação, direta ou indireta e em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, (i) no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista; e (ii) em fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins; podendo, ainda, (b) deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(a) controladores diretos e indiretos

Considerando a data base de 31 de dezembro de 2014, a Companhia é uma subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A., a qual é controlada pelos seguintes acionistas: (i) PSA Fundo de Investimento em Participações (“PSA FIP”), detentor de 65,00% do capital social da Companhia; (ii) Gaboard Participações Ltda. (“Gaboard”), detentora de 04,25% do capital social da Companhia; e (iii) Porto Sudeste Participações S.A. (“Porto Participações”), detentora de 30,75% do capital social da Companhia. O PSA FIP, por sua vez, possui controle compartilhado entre IWL (Holdings) Luxembourg S.à.r.l. (“IWL”) e EAV Lux 2 S.à.r.l. (“EAV LUX 2”), na proporção de 50,00% para cada. O capital social da IWL é totalmente detido indiretamente pela Trafigura Beheer B.V. (“Trafigura Beheer”) e o capital social da EAV LUX 2 é integralmente detido indiretamente pela Mubadala Development Company PJSC (*vide cadeia societária completa no item 15.1*).

Já a Gaboard é controlada (99,00%) da Trafigura Ventures V. B.V., uma sociedade constituída nos Países Baixos, controlada indiretamente pela Trafigura Beheer, enquanto a Porto Participações é controlada (99,00%) da MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), sociedade anônima de capital aberto, controlada por Eike Batista (“Eike”) (19,02%), Centennial Asset Brazilian Equity Fund LLC (“CABEF”) (2,94%), Centennial Asset Mining Fund LLC (“CAMF”) (32,69%), SK Networks Co. Ltda (“SK”) (8,78%), WISCO Brasil Investimentos em Metalurgia Ltda. (“WISCO”) (10,46%), 63X Master Fund (“63X”) (1,87%) e FIM Mercatto Botafogo (“FIM Mercatto”) (2,76%).

(b) controladas e coligadas

Considerando a data base de 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas.

(c) participações da Companhia em sociedades do grupo

Considerando a data base de 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possui participação em outras sociedades do grupo econômico em que se insere.

(d) participações de sociedades do grupo no emissor

Considerando a data base de 31 de dezembro de 2014, não há qualquer outra sociedade do grupo que detenha participações na Companhia, exceto conforme informado no item 8.1(a) deste Formulário de Referência.

(e) sociedades sob controle comum

A TCS –Terminal de Contêineres Sepetiba Ltda. (“TCS”), a Pedreira Sepetiba Ltda. (“Pedreira Sepetiba”) e a Porto Sudeste Exportação e Comércio Ltda. (“Porto Exportação”) são as demais sociedades sob o controle da Porto Sudeste do Brasil S.A.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

Tendo em vista ser facultativo, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar o organograma do grupo econômico em que se insere.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	14/08/2014
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Subscrição de Ações
Descrição da operação	Aumento de capital na Porto Sudeste do Brasil S.A. em R\$ 45.508.000,00 mediante a emissão de 250.364.246 ações ordinárias, sendo 162.736.760 ações subscritas e integralizadas por PSA Fundo de Investimentos em Participações e 87.627.486 ações subscritas e integralizadas por Gaboard Participações Ltda., que passou a ser acionista da Porto Sudeste do Brasil S.A. com uma participação equivalente a 4,25% do capital social total.
<hr/>	
Data da operação	26/02/2014
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Subscrição de Ações
Descrição da operação	Subscrição de ações representativas de 65% do capital social total da Porto Sudeste do Brasil S.A. pelo PSA Fundo de Investimento em Participações, que possui como únicas quotistas a IWL Holdings (Luxembourg) S.à.r.l. (50%) e EAV Lux 2 S.À.R.L. (50%), mediante aporte de US\$ 400.000.000,00 na Porto Sudeste do Brasil S.A. Por sua vez a MMX Mineração e Metálicos S.A. aportou na Porto Sudeste do Brasil S.A. dívidas da MMX Mineração Sudeste S.A. no valor de aproximadamente R\$ 1.300.000.000,00. Após os referidos aportes, a participação da MMX Mineração e Metálicos S.A., por meio de sua subsidiária Porto Sudeste Participações S.A., foi reduzida para 35% do capital social total da Porto Sudeste do Brasil S.A.
<hr/>	
Data da operação	29/01/2014
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Grupamento de Ações Ordinárias e GDRs
Descrição da operação	Em 29 de janeiro de 2014, os acionistas da MMX Mineração e Metálicos S.A. aprovaram, em assembleia geral extraordinária, grupamento da totalidade das ações representativas de seu capital social na proporção de 6 ações para 1 ação, sem alteração do capital social e dos direitos inerentes a cada ação. Os GDRs foram grupados na mesma proporção. A negociação das ações grupadas teve início em 30 de janeiro de 2014. Após grupamento, as ações de emissão pela MMX passaram a ser distribuídas entre os acionistas da Companhia na mesma proporção por eles detidas imediatamente antes da aprovação da referida operação.
<hr/>	
Data da operação	27/11/2013
Evento societário	Incorporação

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Em 27 de novembro de 2013, os acionistas da MMX Mineração e Metálicos S.A. aprovaram, em assembleia geral extraordinária, a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral MMX Porto Sudeste S.A. (a "Incorporação" e "Incorporada", respectivamente), sujeita às seguintes condições suspensivas: (i) investimento na Porto Sudeste do Brasil S.A. (anteriormente denominada MMX Porto Sudeste Ltda.), ou, em sociedade holding desta, nos termos do Acordo de Investimento celebrado pela Companhia e seus acionistas controladores, Eike Fuhrken Batista e Centennial Asset Mining Fund LLC, com Impala (uma divisão da Trafigura Pte. Ltd. – "Trafigura") e Mubadala Development Company PJSC ("Mubadala"), por meio de suas respectivas subsidiárias, IWL Holdings (Luxembourg) S.a.r.l e EAV Delaware LLC, em 14 de outubro de 2013 ("Investimento"); e (ii) decisão da CVM acerca do pedido de dispensa feito pela Companhia relativo à obrigação de apresentação de laudo de avaliação do patrimônio líquido das ações da Companhia e da Incorporada a preços de mercado, assim como à obrigação de divulgação de Fato Relevante nos termos do art. 264 da Lei nº 6.404/1976. A CVM aprovou o pedido de dispensa em 6 de dezembro de 2013 e o Investimento ocorreu em 26 de fevereiro de 2014, data de eficácia da Incorporação.
Data da operação	14/10/2013
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Alienação de participação
Descrição da operação	Em 14 de outubro de 2013, foi celebrado Acordo de Investimento entre a MMX Mineração e Metálicos S.A. e seus acionistas controladores, Eike Fuhrken Batista e Centennial Asset Mining Fund LLC, com Impala (uma divisão da Trafigura Pte. Ltd. – "Trafigura") e Mubadala Development Company PJSC ("Mubadala"), por meio de suas respectivas subsidiárias, IWL Holdings (Luxembourg) S.a.r.l e EAV Delaware LLC, de acordo com o qual Trafigura e Mubadala tornar-se-ão acionistas indiretos detentores de 65% do capital social da Porto Sudeste do Brasil S.A. (anteriormente denominada MMX Porto Sudeste Ltda. e doravante referida como "PortCo"), mediante o aporte de USD 400 milhões pelos novos acionistas na PortCo e a assunção pela PortCo do endividamento bancário da MMX Sudeste Mineração S.A., controlada da MMX Mineração e Metálicos S.A., no valor aproximado de R\$ 1,3 bilhão. A operação acima foi concluída em 26 de fevereiro de 2014. Para maiores informações, vide Fatos Relevantes divulgados pela MMX em 10/09/2013; 14/10/2013; 27/11/2013; 09/12/2013 e 27/02/2014.

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria da Companhia acredita que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, podendo recorrer a aportes de seus acionistas controladores conforme necessário.

(b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

A estrutura de capital é formada exclusivamente por capital próprio, oriundo de contribuições de capital aportadas pelos acionistas. Em 31 de dezembro de 2014, o patrimônio líquido da Companhia era positivo em R\$ 100,00, inexistindo dívidas. A Companhia não contempla o resgate de ações, embora tal possibilidade esteja prevista em seu estatuto social mediante aprovação em assembleia geral.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Até 31 de dezembro de 2014, a Companhia não assumiu compromissos financeiros.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Até 31 de dezembro de 2014, a única fonte de recursos da Companhia foi o aporte de capital na Companhia subscrito por seus acionistas.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Até 31 de dezembro de 2014, não há deficiência de liquidez.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possui qualquer endividamento.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Considerando o disposto no item 10.1.(f) acima, este item não é aplicável.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A diretoria acredita que desde a constituição da Companhia até a presente data, não houve alterações significativas em qualquer dos itens das demonstrações financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) resultado das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é pré-operacional e não possui participação em outras sociedades.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui segmento operacional.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui participações em outras sociedades.

(c) eventos ou operações não usuais

A Companhia não passou por eventos ou realizou operações não usuais que possam impactar suas demonstrações financeiras ou resultados.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não é aplicável, tendo em vista o disposto acima.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer do auditor com relação às demonstrações financeiras da Companhia não possui ressalvas.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A diretoria da Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a regularidade das atividades da Companhia e a elaboração de suas demonstrações financeiras é satisfatório.

(b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório do auditor independente não contém ressalvas.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- (a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos seus resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em suas demonstrações financeiras.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que a Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos seus resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em suas demonstrações financeiras.

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.10 - Plano de negócios

- (a) investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

De acordo com as diretrizes estabelecidas por sua administração e em conformidade com seu objeto social, a Companhia está avaliando oportunidades de investimento em títulos e valores mobiliários emitidos por sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE) que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins. A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos já programados, exceto pelos Títulos Port11.

- (b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.**

Não há perspectiva de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos pela Companhia.

- (c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não há novos produtos e serviços em desenvolvimento.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações que a diretoria da Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da ICVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste formulário de referência é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da ICVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste formulário de referência é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um conselho de administração e uma diretoria.

Conselho de Administração: Compete ao conselho de administração: (i) eleição e destituição dos membros da diretoria, e fixação de suas atribuições, observado o disposto no estatuto social da Companhia; (ii) fiscalização da gestão dos diretores, podendo, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos; (iii) aprovação da escolha e contratação de auditores independentes para a Companhia ou para as sociedades nas quais a Companhia detenha participação societária; (iv) distribuição, entre os membros do conselho de administração e os membros da diretoria, da remuneração global aprovada pela assembleia geral de acionistas; (v) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) convocação da assembleia geral da Companhia quando julgar conveniente aos interesses da Companhia ou por exigência legal ou estatutária; (vii) aprovação da abertura, alteração e extinção de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos em qualquer localidade no território nacional ou no exterior; (viii) apreciação e revisão anual das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (ix) apreciação e revisão do orçamento anual da Companhia; e (x) autorização para adoção de qualquer mudança em quaisquer políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia.

Diretoria: Compete à diretoria: (i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo conselho de administração; (ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo conselho de administração; (iii) praticar os atos necessários à consecução do objeto social, exceto com relação aos assuntos cuja deliberação incumbe ao conselho de administração ou à assembleia geral, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, inclusive no tocante às deliberações tomadas pela assembleia geral e pelo conselho de administração e às políticas e diretrizes internas aprovadas pelo conselho de administração.

Conselho Fiscal: A Companhia possui um conselho fiscal que funciona em caráter não permanente e, quando instalado, deverá ser composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Quando instalado, o conselho fiscal terá as seguintes atribuições: (i) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; (v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos de administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras de exercício social e sobre elas opinar; e (viii) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

(b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

(c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A diretoria da Companhia é composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo conselho de administração da Companhia, sendo 1 (um) diretor-presidente, 1 (um) diretor financeiro, 1 (um) diretor de relações com investidores, 1 (um) diretor operacional, tendo os demais as designações que lhe forem fixadas por ocasião de sua eleição, sendo permitido cumular os cargos, nos termos do estatuto social da Companhia. O mandato dos diretores é de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

A diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo seu estatuto social, atribuída competência à assembleia geral ou ao conselho de administração. A diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais mediante convocação por quaisquer dois diretores. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Compete ao diretor-presidente: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia; (ii) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (iii) manter os membros da diretoria informados sobre as atividades e operações da Companhia; (iv) supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, de acordo com as orientações do conselho de administração; e (v) realizar outras atividades indicadas pelo conselho de administração.

Compete ao diretor financeiro: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho, os resultados e o orçamento das diversas áreas da Companhia; (iv) revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia; (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia; e (vii) realizar outras atividades indicadas pelo conselho de administração e/ou pelo diretor presidente.

Compete ao diretor de relações com investidores: (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), acionistas, investidores, bolsas de valores, o BACEN, e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (iii) propor orientações e normas para as relações com os investidores da Companhia; (iv) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado informações relevantes relativas à Companhia e seus negócios, na forma exigida em lei; (v) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; e (vi) zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias e, seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Compete ao diretor operacional: (i) coordenar a implementação, estruturar, negociar e acompanhar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente; e (ii) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo conselho de administração, auxiliando, sempre que necessário, o diretor presidente e os demais diretores da Companhia.

(e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável em virtude da Companhia apresentar patrimônio líquido abaixo de R\$ 1.000.000,00 e possuir menos de 20 acionistas, nos termos do artigo 294 da Lei 6.404/76.

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Eugenio Nunes Mamede	55	Pertence apenas à Diretoria	28/08/2014	1 ano
302.915.776-87	Engenheiro	Diretor Presidente e Diretor Operacional	28/08/2014	Sim
Nicolau Gaeta	53	Pertence apenas à Diretoria	09/12/2014	1 ano
124.787.478-80	Administrador	Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	09/12/2014	Sim
Marcio Francisco Dias de Souza	68	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	1 ano
110.853.127-04	Executivo	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2015	Sim
Oscar Pekka Fahlgren	35	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	1 ano
237.416.808-50	Empresário	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2015	Sim
Nicolas Konialidis	44	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	1 ano
000.000.000-00	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Sim
Gaston Urda	40	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	1 ano
000.000.000-00	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Sim

Experiência profissional / Critérios de Independência

Eugenio Nunes Mamede - 302.915.776-87

É diretor operacional da Companhia desde 26 de fevereiro 2014 e passou a cumular os cargos de diretor presidente e diretor operacional desde 28 de agosto de 2014. Suas experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos incluem: atividades comerciais de minério de ferro e manganês para o mercado chinês, marketing e desenvolvimento de novos projetos de mineração e logística para minério de ferro no Brasil e Uruguai. É graduado em Engenharia de Minas pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1981, possui pós-graduação em Geoestatística pela Universidade Federal de Ouro Preto, concluída em 1987 e International Executive MBA pela Universidade de São Paulo concluído em 1997. Dentre outros, participou de programas de desenvolvimento de Executivos e Comércio Internacional pela Fundação Dom Cabral, MIT, IMD, Kellogg e Wharton. O Sr. Eugenio Nunes Mamede possui sólida experiência em mineração, operações portuárias, logística, pelotização e atividades comerciais. Possui experiência na América do Sul, Oriente Médio e nos mercados asiáticos. O Sr. Eugenio Nunes Mamede declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.

Nicolau Gaeta - 124.787.478-80

Diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia desde 9 de dezembro de 2014. Suas experiências profissionais incluem: diretor financeiro de uma unidade de negócios da Siemens e diretor financeiro da Siemens-Yazaki LLC. Previamente exerceu diversos cargos nas empresas Ford, Merck&Co, e KPMG. É graduado em contabilidade pela Manhattan College em Nova York, e possui MBA pela IMD na Suíça, concluído em 1988. O Sr. Nicolau Gaeta declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.

Marcio Francisco Dias de Souza - 110.853.127-04

É membro e presidente do conselho de administração da Companhia desde 28 de agosto de 2014. Suas experiências profissionais ao longo dos últimos 30 (trinta) anos incluem: presidente e conselheiro da subsidiária brasileira da Glencore International A.G. É graduado em Economia, concluída em 1969 e possui pós-graduação em Engenharia Econômica. O Sr. Marcio Francisco Dias de Souza declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.

Oscar Pekka Fahlgren - 237.416.808-50

É membro e vice-presidente do conselho de administração da Companhia desde 28 de agosto de 2014. Suas experiências profissionais incluem: administrador presidente do escritório da Mubadala Development Company PJSC ("Mubadala") no Brasil, além de supervisionar e gerenciar as atividades de investimento e gestão de ativos latino-americanos da Mubadala, que abrangem diversos setores, incluindo logística, imobiliário, mineração e mídia/entretenimento. O Sr. Oscar Pekka Fahlgren também é vice-presidente do conselho de administração do Porto Sudeste do Brasil S.A. Antes de ingressar na Mubadala, Sr. Oscar Pekka Fahlgren trabalhou nos setores de private equity, bancos e jurídico, tendo se envolvido em investimentos e gestão de ativos ao redor do mundo e em diversos setores. O Sr. Oscar Pekka Fahlgren é um cidadão sueco e é mestre em direito pela Universidade de Uppsala, na Suécia. O Sr. Oscar Pekka Fahlgren declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.

Nicolas Konialidis - 000.000.000-00

É membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde 28 de agosto de 2014. Suas experiências profissionais incluem: diretor-presidente da Impala desde fevereiro de 2013, diretor global de finanças estruturadas e trade finance do Grupo Trafigura, sendo responsável pela estruturação das operações financeiras e fluxo comercial global do Grupo Trafigura e responsável por ativos industriais da Trafigura em diversos países. Previamente ao seu ingresso na Trafigura, exerceu diversos cargos no setor de finanças da British Petroleum. Nicolas Konialidis é graduado em Química pela Imperial College, e possui especialização pela Chartered Shipbrokers Institution. O Sr. Nicolas Konialidis declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.

Gaston Urda - 000.000.000-00

É membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde 28 de agosto de 2014. Suas experiências profissionais incluem: vice-presidente sênior em Mubadala Capital. Antes de ingressar na Mubadala, o Sr. Gaston Urda trabalhou no setor de private equity. O Sr. Gaston Urda atualmente atua nos conselhos de Mubadala Pramerica Real Estate Investors, Agility Abu Dhabi, Emirados Shipping Investment Company, Porto Sudeste do Brasil S.A. e participa como observador no conselho Abu Dhabi Terminals. O Sr. Gaston Urda detém título de CPA (Chartered Public Accountant) e é graduado em contabilidade na Universidade Argentina de la Empresa e obteve seu MBA pela Columbia Business School, em Nova York, EUA. O Sr. Gaston Urda declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração instalados.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e até 30 de julho de 2014, não foram realizados pagamentos à Diretoria da Companhia a título de remuneração.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

(a) órgão; (b) número de membros; (c) em relação às opções não exercíveis

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

(d) em relação às opções exercíveis

(i) quantidade; (ii) prazo máximo para exercício das opções; (iii) prazo de restrição à transferência das ações; (iv) preço médio ponderado de exercício; (v) valor justo das opções no último dia do exercício social

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

(vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Órgão	Em 31 de dezembro de 2014
Diretoria Estatutária	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos diretores.
Conselho de Administração	Não aplicável
Conselho Fiscal	Não aplicável, uma vez que não há conselho fiscal instalado.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Porto Sudeste do Brasil S.A.						
08.310.839/0001-38	Brasil-RJ	Não	Sim	14/02/2014		
	1.000	100,000%	0	0,000%	1.000	100,000%
OUTROS						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL						
	1.000	100,000%	0	0,000%	1.000	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Porto Sudeste do Brasil S.A.				08.310.839/0001-38		
Gaboard Participações Ltda.						
19.351.103/0001-24	Brasil-RJ	Sim	Não	14/08/2014		
87.627.486	0,659	0	0,000	87.627.486	0,659	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Porto Sudeste Participações S.A.						
18.494.516/0001-03	Brasil-RJ	Sim	Não	14/08/2014		
633.676.543	4,764	0	0,000	633.676.543	4,764	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
PSA Fundo de Investimento em Participações						
18.635.418/0001-30	Brasil-RJ	Sim	Sim	14/08/2014		
12.580.666.380	94,577	0	0,000	12.580.666.380	94,577	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL	13.301.970.409	100,000	0	0,000	13.301.970.409	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Gaboard Participações Ltda.				19.351.103/0001-24	
OUTROS					
1	1,000	0	0,000	1	1,000
TOTAL					
100	100,000	0	0,000	100	100,000
Trafigura Ventures V. B.V.					
11.698.029/0001-05	Países Baixos	Não	Sim	08/12/2014	
99	99,000	0	0,000	99	99,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Porto Sudeste Participações S.A.				18.494.516/0001-03	
MMX Mineração e Metálicos S.A.					
02.762.115/0001-49	Brasil-RJ	Não	Sim	26/02/2014	
524.606.668	100,000	0	0,000	524.606.668	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
TOTAL					
524.606.669	100,000	0	0,000	524.606.669	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PSA Fundo de Investimento em Participações				18.635.418/0001-30		
EAV Lux 2 S.À.R.L.						
	Luxemburgo	Sim	Sim	26/02/2014		
4.658.140.068	50,000	0	0,000	4.658.140.068	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
IWL (Holdings) Luxembourg S.À.R.L.						
	Luxemburgo	Sim	Sim	26/02/2014		
4.658.140.068	50,000	0	0,000	4.658.140.068	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL	9.316.280.136	100,000	0	0,000	9.316.280.136	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EAV Lux 2 S.À.R.L.					
Duplex Acquisition Vehicle Limited					
	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	27/11/2013	
25.000	100,000	0	0,000	25.000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL	25.000	100,000	0	0,000	25.000
					100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IWL (Holdings) Luxembourg S.À.R.L.						
Impala Holdings Limited						
	República de Malta	Não	Sim	30/09/2013		
21.912	100,000	0	0,000	21.912	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
21.912	100,000	0	0,000	21.912	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MMX Mineração e Metálicos S.A.				02.762.115/0001-49		
63X Master Fund						
	Estados Unidos da América	Não	Sim	19/10/2012		
3.027.500	1,870	0	0,000	3.027.500	1,870	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Centennial Asset Brazilian Equity Fund LLC						
12.055.153/0001-15	Estados Unidos da América	Não	Sim	12/03/2013		
4.772.382	2,940	0	0,000	4.772.382	2,940	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Centennial Asset Mining Fund LLC						
12.359.115/0001-56	Estados Unidos da América	Não	Sim	12/08/2013		
53.018.565	32,690	0	0,000	53.018.565	32,690	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Eike Fuhrken Batista						
664.976.807-30	Brasil-RJ	Não	Sim	11/10/2012		
30.857.373	19,020	0	0,000	30.857.373	19,020	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MMX Mineração e Metálicos S.A.				02.762.115/0001-49	
FIM Mercatto Botafogo					
12.595.306/0001-17	Brasileira-RJ	Não	Sim	31/03/2011	
4.484.056	2,760	0	0,000	4.484.056	2,760
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
34.832.678	21,480	0	0,000	34.832.678	21,480
SK Networks Co Ltd.					
11.618.461/0001-49	Sul Coreana	Não	Não	13/01/2011	
16.963.529	10,460	0	0,000	16.963.529	10,460
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL	162.204.573	100,000	0	0,000	162.204.573
WISCO Brasil Investimentos em Metalurgia Ltda.					
11.505.779/0001-13	Brasileira-RJ	Não	Não	13/01/2011	
14.248.490	8,780	0	0,000	14.248.490	8,780
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Trafigura Ventures V. B.V.				11.698.029/0001-05	
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
18.001	100,000	0	0,000	18.001	100,000
Trafigura Holdings S.À.R.L.					
	Luxemburgo	Não	Sim	25/02/2013	
18.001	100,000	0	0,000	18.001	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
63X Master Fund						
Eike Fuhrken Batista						
664.976.807-30	Brasileira-RJ	Não	Sim			
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL	1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Centennial Asset Brazilian Equity Fund LLC				12.055.153/0001-15	
Eike Fuhrken Batista					
664.976.807-30	Brasileira-RJ	Não	Sim		
16.762	93,580	0	0,000	16.762	93,580
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.149	6,420	0	0,000	1.149	6,420
TOTAL					
17.911	100,000	0	0,000	17.911	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Centennial Asset Mining Fund LLC				12.359.115/0001-56		
Eike Fuhrken Batista						
664.976.807-30	Brasileira-RJ	Não	Sim			
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL	100	100,000	0	0,000	100	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Duplex Acquisition Vehicle Limited						
Fifty Seventh Investment Company LLC						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	01/03/2012		
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL	1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FIM Mercatto Botafogo				12.595.306/0001-17	
Eike Fuhrken Batista					
664.976.807-30	Brasileira-RJ	Não	Sim		
452.565.919	97,030	0	0,000	452.565.919	97,030
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
13.832.120	2,970	0	0,000	13.832.120	2,970
TOTAL					
466.398.039	100,000	0	0,000	466.398.039	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Impala Holdings Limited						
IWL Holdings B.V.						
	Países Baixos	Não	Sim	15/07/2013		
1.999	100,000	0	0,000	1.999	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL	1.999	100,000	0	0,000	1.999	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Trafigura Holdings S.À.R.L.					
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
33.547.705	100,000	0	0,000	33.547.705	100,000
Trafigura Group PTE. LTD.					
	Singapura	Não	Sim	21/05/2015	
33.547.705	100,000	0	0,000	33.547.705	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fifty Seventh Investment Company LLC						
Mubadala Development Company PJSC						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	29/12/2010		
149	99,300	0	0,000	149	99,300	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1	0,700	0	0,000	1	0,700	
TOTAL	150	100,000	0	0,000	150	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
IWL Holdings B.V.					
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Trafigura B.V.					
	Países Baixos	Não	Sim	11/06/2013	
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Trafigura Group PTE. LTD.					
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
10.001	100,000	0	0,000	10.001	100,000
Trafigura Beheer B.V.					
	Países Baixos	Não	Sim	11/09/2013	
10.001	100,000	0	0,000	10.001	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Mubadala Development Company PJSC					
Governo de Abu Dhabi					
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	19/02/2014	
28.600.000	100,000	0	0,000	28.600.000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL	28.600.000	100,000	0	28.600.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Trafigura B.V.					
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Trafigura Beheer B.V.					
OUTROS					
10.001	100,000	0	0,000	10.001	100,000
TOTAL					
10.001	100,000	0	0,000	10.001	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Governo de Abu Dhabi					
OUTROS					
28.600.000	100,000	0	0,000	28.600.000	100,000
TOTAL					
28.600.000	100,000	0	0,000	28.600.000	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

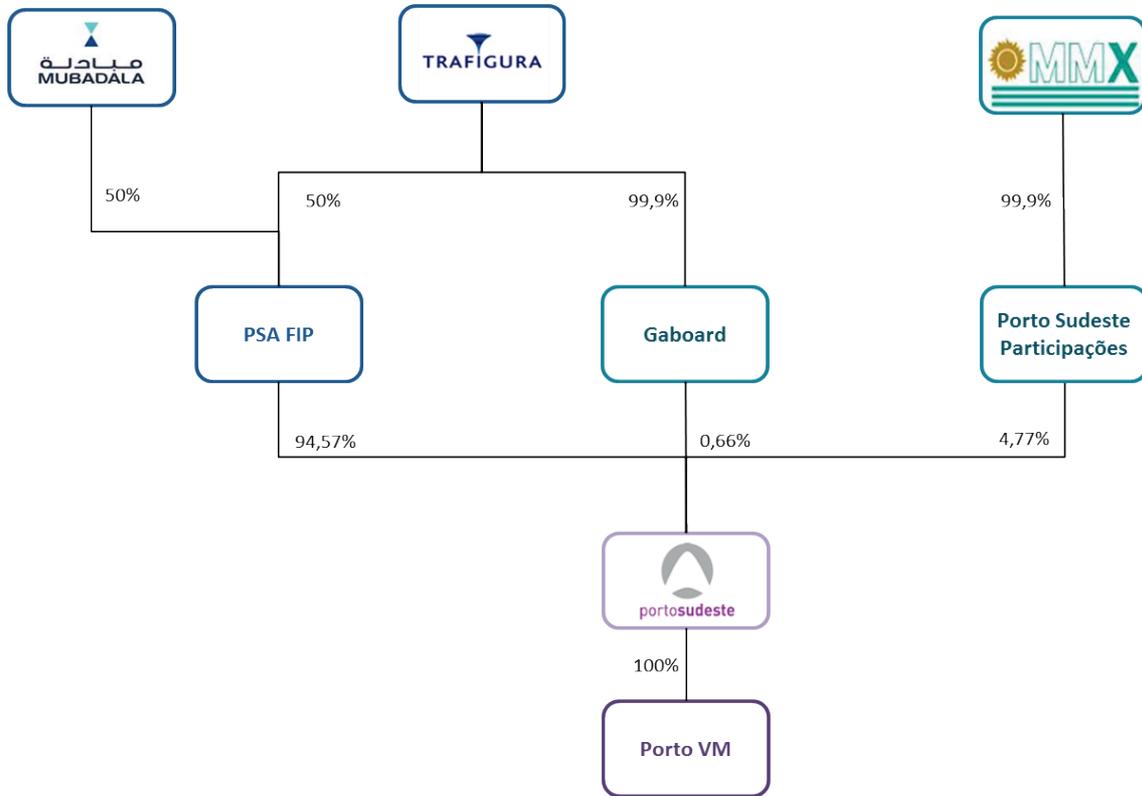
Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma dos acionistas



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

15.7 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes sobre o controle da Companhia foram informadas nos itens acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há transação com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, deva ser divulgada nas demonstrações financeiras da Companhia.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Não aplicável, considerando a informação constante no item 16.2.

(b) caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável, considerando a informação constante no item 16.2.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
16/07/2013	1.000,00		1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
16/07/2013	1.000,00		1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
16/07/2013	100,00		1.000	0	1.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes sobre o controle da Companhia foram informadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Título de Investimento Coletivo
Identificação do valor mobiliário	Títulos de investimento coletivo, com remuneração variável baseada em royalties (títulos PortFin)
Data de emissão	30/12/2014
Quantidade (Unidades)	12.539.802
Valor total (Reais)	27.838.360,44
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As deliberações tomadas na Assembleia Geral dos detentores de PortFin dependerão de aprovação de detentores de PortFin que representem, no mínimo, 75% dos PortFin emitidos. As alterações relativas aos royalties, vencimento, quorum para deliberações de Assembleia Geral dos Detentores de PortFin ou evento de inadimplemento deverão ser aprovados por detentores de PortFin representando ao menos 90% dos PortFin emitidos.
Outras características relevantes	(a) Evento de inadimplemento: (i) pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (ii) o inadimplemento da obrigação de pagar royalties quando houver caixa disponível para royalties ou caixa livre disponível, conforme o caso, em uma certa data de pagamento dos royalties que não seja sanado pela Companhia dentro de um período de 11 meses, nos termos da escritura; (iii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto conforme previsto na escritura); e (iv) transformação da Companhia em sociedade limitada. (b) Instituição Depositária e agente escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Os Títulos PortFin estão disponíveis para a negociação no mercado secundário no Brasil, no mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA, sob o código PSVM11.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Foi realizada pela MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX") uma oferta pública de distribuição secundária de títulos PortFin de sua titularidade, com a intermediação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 400 ("Oferta Secundária"). A Oferta Secundária foi destinada exclusivamente aos titulares dos valores mobiliários admitidos à negociação na BM&FBOVESPA sob código de negociação "MMXM11" ("Títulos MMXM11") que não fossem considerados investidores qualificados nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004 ("Instrução CVM 409"), e/ou que não pudessem adquirir quotas de fundos de investimento em participações por estarem sujeitos a restrições de natureza legal, técnica e/ou regulatória, fossem eles investidores de varejo ou não, residentes ou não no Brasil ("Investidores da Oferta Secundária"). A liquidação da Oferta Secundária ocorreu exclusivamente por meio da permuta por Títulos MMXM11, observada a razão de permuta de 1 (um) título PortFin por 1 (um) Título MMXM11, não havendo possibilidade de pagamento em espécie pela aquisição dos títulos PortFin pelos Investidores da Oferta Secundária, tendo sido colocados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PortFin, no montante total indicativo de R\$ 27.838.360,44 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo tal montante indicativo calculado considerando-se a cotação de fechamento dos Títulos MMXM11 em 11 de fevereiro de 2015, qual seja, R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos). O anúncio de início da Oferta Secundária foi publicado em 10 de fevereiro de 2015 e o respectivo anúncio de encerramento foi publicado em 5 de março de 2015. As principais características dos títulos PortFin estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência.

Até 31 de dezembro de 2014, não foram realizadas ofertas públicas de distribuição por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

18.10 - Outras informações relevantes

Títulos PortFin

Os títulos PortFin, cujas principais características estão descritas na Seção 18.5 deste Formulário de Referência, foram emitidos pela Companhia nos termos da “Escritura Particular de Emissão de Valores Mobiliários de Remuneração Variável” datada de 30 de dezembro de 2014 (“Escritura de PortFin”). Tal emissão foi realizada de forma a permitir que a Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”), controladora da Companhia e proprietária do terminal portuário para a movimentação e transporte de minério de ferro localizado na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro (“Terminal Portuário”), assumisse as obrigações de emissora da MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”) com relação aos valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties decorrentes do Terminal Portuário admitidos à negociação na BM&FBOVESPA sob código de negociação MMXM11 (“Títulos MMXM11”), tudo no âmbito de operação concluída em fevereiro de 2014 para investimento conjunto da Trafigura Pte. Ltd. e Mubadala Development Company PJSC, em conjunto com a MMX, por meio de suas respectivas afiliadas, na Porto Sudeste (“Transação”).

Inicialmente, foram emitidos 983.407.010 (novecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e sete mil e dez) títulos PortFin, os quais foram subscritos pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), pelo valor nominal total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo sido integralizados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PortFin. A quantidade de títulos PortFin integralizada foi diretamente relacionada à adesão dos detentores de Títulos MMXM11 à Oferta Secundária (conforme definido abaixo). Os títulos PortFin não integralizados pela MMX foram cancelados pela Companhia, nos termos da Escritura de PortFin. A integralização dos títulos PortFin foi realizada pela MMX mediante a entrega de valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties decorrentes do Terminal Portuário de emissão da Paderborn RJ Participações S.A., sociedade incorporada pela Porto Sudeste (“Títulos Port11”) e de titularidade da MMX. Tais Títulos Port11 foram emitidos substancialmente nos mesmos termos e condições dos Títulos MMXM11, também de forma a permitir que a Porto Sudeste assumisse as obrigações da MMX relativas aos Títulos MMXM11, no âmbito da Transação.

Visando a permitir que os detentores dos Títulos MMXM11 pudessem investir indiretamente em Títulos Port11 e, assim, estar diretamente vinculados à Porto Sudeste e correr somente o risco dos negócios conduzidos por esta no âmbito do Terminal Portuário, dentre outras providências, foi realizada pela MMX uma oferta pública de distribuição secundária dos títulos PortFin, destinada exclusivamente aos detentores dos Títulos MMXM11 que não fossem considerados investidores qualificados nos termos do artigo 109 da Instrução CVM 409 e/ou que não pudessem adquirir quotas de fundos de investimento em participações por estarem sujeitos a restrições de natureza legal, técnica e/ou regulatória, fossem eles investidores de varejo ou não, residentes ou não no Brasil (“Oferta Secundária”). A liquidação da Oferta Secundária ocorreu exclusivamente por meio da permuta por Títulos MMXM11, observada a razão de permuta de 1 (um) título Portfin por 1 (um) Título MMXM11, tendo sido colocados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PortFin, no montante total indicativo de R\$ 27.838.360,44 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Tal montante indicativo foi calculado considerando-se a cotação de fechamento dos Títulos MMXM11 em 11 de fevereiro de 2015, qual seja, R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos). Para maiores informações sobre a Oferta Secundária de PortFin, vide Seção 18.8 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

19.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes pela Companhia.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes pela Companhia.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Em reunião do conselho de administração realizada em 28 de agosto de 2014, a Companhia aprovou a atual “Política de Divulgação e Uso de Informações para o Mercado da Porto Sudeste VM S.A.” (“Política de Divulgação”).

A Política de Divulgação, no que diz respeito à divulgação e uso de informações, visa, entre outras coisas, à divulgação de informações relevantes para o mercado e para os nossos investidores e a manutenção de sigilo e observação às regras de conduta para os detentores de informações que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado, conforme detalhado na seção 21.2 deste formulário de referência.

21.2 - Descrição da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante E Dos Procedimentos Relativos À Manutenção de Sigilo Sobre Informações Relevantes Não Divulgadas

Conforme Instrução CVM nº 358/02, a Política de Divulgação, aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 28 de agosto de 2014, consiste na política da Companhia que regula a divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Abaixo seguem as principais características da Política de Divulgação da Companhia.

Objetivo e Abrangência. A Política de Divulgação tem como objetivo apresentar os procedimentos de divulgação e uso de informações no âmbito da Companhia, suas coligadas e controladas, com a finalidade de atender integralmente às disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de Ato ou Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, visando, especialmente, (i) prestar informações verdadeiras, completas, consistentes e que não induzam os acionistas e os investidores a erro; (ii) divulgar informações com linguagem simples, clara, objetiva e concisa; (iii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iv) possibilitar acesso às informações públicas da Companhia de maneira abrangente, equitativo e simultâneo para todo o mercado; (v) sempre divulgar informações úteis à avaliação dos Valores Mobiliários da Companhia; (vi) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (vii) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (viii) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Divulgação de Fatos Relevantes. A divulgação de Ato ou Fato Relevante tem por objetivo assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações que possam influir nas suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações. Pretende-se, desta forma, evitar e coibir o uso indevido de Informações Privilegiadas no mercado de valores mobiliários por pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deve ser feita em documento escrito, com linguagem clara, precisa e objetiva, em linguagem acessível ao público investidor, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos e indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos, eximindo-se a Companhia, em todas as hipóteses, de emitir juízo de valor.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante será realizada por meio de anúncio divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a íntegra do comunicado de ato ou fato relevante, denominado "Portal NEO1", cujo endereço na rede mundial de computadores é <http://www.portalneo1.net>.

A mudança no canal de divulgação do anúncio de Ato ou Fato Relevante somente poderá ser efetivada após: (1) atualização desta Política de Divulgação por deliberação do Conselho de Administração da Companhia; (2) atualização do formulário cadastral da Companhia; e (3) divulgação da mudança do canal de comunicação do anúncio de ato ou fato relevante, na forma até então utilizada pela Companhia para divulgação dos seus fatos relevantes.

Além da divulgação no portal de notícias na rede mundial de computadores, o anúncio sobre Ato ou Fato Relevante também será divulgado por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores (<http://www.cvm.gov.br/>), e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

O Diretor de Relações com Investidores poderá determinar, ainda, a divulgação do anúncio de ato ou fato relevante por meio da publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo tal publicação ser feita de forma resumida, desde que indique o endereço na rede mundial de computadores em que a informação estará disponível, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são admitidos à negociação.

É atribuída ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pelo uso, divulgação e comunicação de Atos ou Fatos Relevantes ocorridos ou relacionados aos negócios da Companhia, das coligadas e das controladas. Assim, caberá ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que referidos Atos ou Fatos Relevantes sejam divulgados ao mercado de forma clara e precisa, em linguagem acessível ao público investidor, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação, de forma simultânea em todos os mercados em que os Valores Mobiliários da Companhia sejam negociados, inclusive caso o Ato ou Fato Relevante venha a ser divulgado por qualquer outro meio de comunicação, como informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

21.2 - Descrição da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante E Dos Procedimentos Relativos À Manutenção de Sigilo Sobre Informações Relevantes Não Divulgadas

Exceção à Imediata Divulgação. A regra geral em relação a Ato ou Fato Relevante é de sua imediata divulgação. Contudo, os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se a sua revelação tenha o potencial de por em risco interesse legítimo da Companhia. Nessa hipótese, a decisão sobre a não divulgação de Ato ou Fato Relevante caberá aos Acionistas Controladores ou aos Administradores da Companhia, conforme o caso, sempre em observância ao previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Caso o Ato ou Fato Relevante esteja relacionado diretamente às operações envolvendo os acionistas controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os acionistas controladores informar o Diretor de Relações com Investidores sobre a sua decisão.

Os Acionistas Controladores e/ou os Administradores, conforme o caso, ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia.

Dever de Sigilo e Outros Deveres dos Destinatários. Os Destinatários não deverão discutir Atos ou Fatos Relevantes em lugares públicos ou com terceiros, cumprindo-lhes: (1) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado, até sua divulgação ao mercado, conservando-as em absoluta reserva, como segredo de importância; e (2) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança, incluindo Pessoas Ligadas, também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

Vigência. A Política de Divulgação entrou em vigor em 28 de agosto de 2014, quando da sua aprovação pelo Conselho de Administração, e permanece vigorando até o presente momento, por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela implementação, manutenção, acompanhamento e execução da Política de Divulgação, competindo-lhe coordenar a listagem de Destinatários e Pessoas Ligadas e mantê-la permanentemente atualizada, bem como assegurar que os Destinatários estejam plenamente informados acerca de sua condição e das restrições impostas pela Política de Divulgação.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Todas as pessoas sujeitas à Política de Divulgação deverão pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos princípios gerais ali estabelecidos. As pessoas que aderirem a Política de Divulgação também deverão atentar para a sua responsabilidade social, especialmente para com os investidores, as pessoas que trabalham na Companhia e a comunidade em que atua a Companhia. Todos os esforços em prol da eficiência do mercado de capitais brasileiro devem estimular uma competição entre os investidores por melhores retornos por meio da análise e interpretação da informação divulgada, e jamais mediante acesso privilegiado à informação.

É obrigação das pessoas sujeitas às disposições previstas na Política de Divulgação assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e desenvolvida por meio dos administradores incumbidos dessa função, na forma prevista na Política de Divulgação e na regulamentação em vigor.

O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com o público selecionado, no país ou no exterior. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, deverão ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

Adicionalmente, caso a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário da negociação simultânea em mercados de diferentes países o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar às Bolsas de Valores e entidades do mercado de balcão organizado, nacionais e estrangeiros, em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

Caso a CVM decida pela divulgação do ato ou fato relevante, determinará ao interessado, ou ao Diretor de Relações com Investidores, conforme o caso, que o comunique, imediatamente à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e o divulgue na forma anteriormente descrita.

O relacionamento da Companhia com os participantes e com os formadores de opinião no mercado de valores mobiliários deve dar-se de modo uniforme e transparente.

A Companhia poderá, ainda, divulgar previsões e/ou estimativas futuras de desempenho, apresentando, com clareza, as premissas que suportam tais projeções. Entretanto, caso haja alterações substanciais de mercado ou no plano de negócios da Companhia que justifiquem a revisão das previsões e/ou estimativas futuras, caberá ao Diretor de Relações com Investidores dar ampla e simultânea divulgação destas alterações ao mercado na forma prevista no artigo 3º da Instrução CVM 358/2002. Caso as previsões não se confirmem, a Companhia informará as razões que determinaram a diferença de resultados em seus comunicados oficiais.

As declarações relativas à perspectiva dos negócios da Companhia, projeções operacionais e financeiras e potencial de crescimento deverão ser sempre entendidas como meras previsões baseadas nas melhores expectativas da administração em relação ao futuro e, por isto, são altamente dependentes de variáveis do mercado, do desempenho econômico brasileiro, do seu setor, da indústria e dos mercados internacionais, sujeitas, portanto, a mudanças.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Até 31 de dezembro de 2014, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até 31 de dezembro de 2014, não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Até 31 de dezembro de 2014, não existiam contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.